



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL N° 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PROJETO DE LEI N° 001/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia.

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2018, será aplicado sobre o valor do subsídio de dezembro/2017: dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Califórnia o percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir de 1º de janeiro de 2018 os subsídios corresponderão aos valores consignados abaixo:

Prefeito Municipal	R\$ 10.135,55
Vice-prefeito	R\$ 2.158,80
Secretários	R\$ 2.715,06
Vereadores	R\$ 2.158,80
Vereador investido no Cargo de Presidente	R\$ 2.551,75

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2018.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 11 de janeiro de 2018.

Mesa Diretora

Jean Carlos de Souza Neves
Presidente

Claudemir Nunes Barbosa
1º Secretário

Junior Cesar Belonci
2º Secretário

Paulo Henrique do Carmo Polato
Vice Presidente